



DATAS	ATIVIDADES
06/Abril/2019	Publicação da Resolução CMDCA 004/2019
14/05 a 14/06/19	Inscrição dos candidatos -Sala dos Conselhos – R. Piauí nº 1.338 – das 09 às 11h e das 14 às 16 h – Fone 3732-2603
17/06 a 19/06/19	Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Comissão eleitoral
22/06/19	Publicação dos nomes dos candidatos deferidos e indeferidos e os locais de provas
24/06 a 26/06/19	Prazo para recurso à Comissão Eleitoral de candidaturas indeferidas
27/06 a 28/06/19	Solução de Recursos impetrados e expedição de resolução das candidaturas deferidas
02/07/2019	Publicação das candidaturas deferidas (Semanário online)
03/07 a 05/07/19	Prazo para impugnação das candidaturas deferidas
10/07 a 12/07/19	Prazo para defesa do impugnado
15/07 a 18/07/19	Análise da defesa do impugnado e notificação do resultado por resolução
19/07 a 22/07/19	Prazo para o indeferido recorrer ao CMDCA da decisão da Comissão Eleitora
23/07 a 29/07/19	Prazo para manifestação do CMDCA e homologação das candidaturas
03/08/2019	Publicação das candidaturas homologadas no semanário oficial
11/08/19	Prova escrita
12/08 a 17/08/19	Correção das provas pela banca examinadora e Publicação da lista dos aprovados
19/08 a 21/08/19	Prazo para recurso do resultado apresentado pela Banca Examinadora ao CMDCA
21/08 a 23/08/19	Análise de recurso apresentado pelo CMDCA
24/08/2019	Publicação da lista dos aprovados, homologação das inscrições, data e horário do sorteio dos nº dos candidatos
29/08/2019	Sorteio do número do candidato na sala dos conselhos
31/08/2019	Publicação da lista de mesários e escrutinadores e dos números dos candidatos para o Processo eleitoral
01/09/2019	Início da Campanha eleitoral
02/09 a 05/09/19	Prazo para recurso contra mesários e escrutinadores
06/09 a 10/09/19	Análise de recursos pela Comissão eleitoral e notificação dos mesários ou escrutinadores impugnados e impugnantes
11/09 a 13/09/19	Prazo para recurso do resultado e da notificação feita pela Comissão Eleitoral ao CMDCA
14/09/2019	Publicação dos locais de votação
16/09 a 19/09/19	Análise pelo CMDCA de recursos apresentado contra mesários e escrutinadores
06/10/2019	Eleição – das 08h às 15 h
07/10/2019	Divulgação do resultado final da eleição
12/10/2019	Publicação do resultado no Semanário Oficial
14 a 16/10/19	Prazo para recurso do resultado da eleição
21/10 a 26/10/19	Análise de recurso apresentado e divulgação final dos eleitos para conselheiro tutelar
10/01/2020	Posse e início do mandato dos Conselheiros



## ANEXO B – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Modelo)

Eu \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_ civil \_\_\_\_\_,  
profissão: \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob  
nº \_\_\_\_\_, Título eleitoral nº \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_  
telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_ Avaré/SP, venho  
através do presente, REQUERER minha inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro (a)  
Tutelar, conforme Resolução CMDCA nº 04/2019.

Declaro que, se eleito, não incorrerei nos impedimentos de parentesco previsto nos termos do Art 140 da lei 8.069/90 e não possuo parentesco, nos termos do seu § único, com a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude em exercício na Comarca de Avaré.

( ) Declaro não ter exercido a função de Conselheiro Tutelar nos últimos 10 anos que antecedem a data de hoje.

### Documentação solicitada e entregue no ato da inscrição:

- ( ) Carteira de Identidade e CPF (original e xérox);
- ( ) Atestado de estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função, nos termos do artigo 48, inciso VII, da Lei Complementar nº 150/11;
- ( ) Comprovante de residência do mês corrente e Certidão do Cartório Eleitoral comprovando residir no mínimo há 02 (dois) anos em Avaré;
- ( ) Certificado de conclusão de ensino médio (original e xérox);
- ( ) Certidão do distribuidor da Justiça Estadual de São Paulo e da Justiça Federal da 3ª Região (<http://www.trf3.jus.br>), (pesquisa positiva deve vir acompanhada de certidão de objeto e pé do processo);



- ( ) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral (<http://www.tre-sp.gov.br>);
- ( ) Certidão do Conselho Tutelar comprovando não ter sido penalizado com a perda da função de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Complementar nº 150/11, nos 10 (dez) anos anteriores à inscrição.
- ( ) Comprovação de ter efetivo trabalho e engajamento social na defesa social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no ECA e em convenções internacionais por, no mínimo, 02 (dois) anos, **atestados** pelo Ministério Público ou pelo Juizado da Infância e da Juventude ou por 03 (três) entidades registradas no CMDCA e no CMAS; ficando dispensado de comprovar este requisito caso tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição;
- ( ) Comprovante de participação, nos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, em cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o ECA ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e ao adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público, realizados em módulos com a duração mínima de 10 (dez) horas.

Estância Turística de Avaré, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do requerente**

Protocolo de recebimento

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019      N° (CÓDIGO) INSCRIÇÃO: CT20-\_\_\_\_\_  
001-099

Nome: \_\_\_\_\_

Assim: \_\_\_\_\_

**Carimbo:**